



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 112

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

ATO N.º 012/2022 – NM DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ..1

ATO N.º 013/2022 – NM DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ..1

PORTARIA Nº 027/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ..1

PORTARIA Nº 028/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ..2

PORTARIA Nº 029/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ..2

PORTARIA Nº 030/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ..2

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3

Portaria nº 08/2022 de 15 de Fevereiro de 2022.....3

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....3

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO.....3

EXTRATO DE CONTRATO 112/2022.....3

EXTRATO DE CONTRATO 113/2022.....3

EXTRATO DE CONTRATO 114/2022.....4

EXTRATO DE CONTRATO 115/2022.....4

EXTRATO DE CONTRATO 116/2022.....4

EXTRATO DE CONTRATO 117/2022.....4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 012/2022 – NM DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora LUIZA RAFAELA MARTINS DE ABREU para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE AÇÕES BÁSICAS - LOAS, com lotação na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, a partir de quinze de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 013/2022 – NM DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora NEUSIVANIA PINHEIRO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE COMPRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de quinze de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, para

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

resolver assuntos parlamentares no Gabinete da Deputada Federal Dulce Miranda, no período de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, para resolver assuntos parlamentares no Gabinete da Deputada Estadual Dulce Miranda, no período de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) TAYNARA RIBEIRO FERNANDES, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para receber capacitação no Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias e meia no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDSON LOPES DIAS, a empreender viagem à cidade de PARAISO/TO, para resolver assuntos do Município na empresa Auto Car, no período de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.20.15.122.0011.2.024 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) BRASÍLIO BEZERRA CUNHA, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para fazer manutenção mecânica em ônibus escolar a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede

administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura.

CONTRATADO: JONAS PORTO SARAIVA, inscrito no CNPJ nº 21.359.066/0001-42, com sede na Rua Jose Lopes Figueiredo, s/nº, LOTE 01 E 15; QUADRA 55 CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011-Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.000000- Recurso Próprio

Fundamentação Legal: Art 72 inciso II da Lei nº 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO 112/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: DANIELA SANCHES CAVALCANTE, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.004.293 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 030.429.301-65, residente e domiciliada na Rua Mariano Pereira, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO

VALOR: R\$ 13.332,00 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 113/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LUCIANE PEREIRA CASTRO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 644.222 SEJSP/TO inscrito(a) no

CPF sob o n.º 017.302.421-11, residente e domiciliada na Rua 13, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 13.332,00 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 114/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARINETH DA MOTA SANTANA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 613.524 SEJSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 830.294.351-72, residente e domiciliada na Fazenda Boa Sorte, rural, neste município de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 13.332,00 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 115/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, portador(a) do RG n.º 363.324 SEJSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 029.104.441-71, residente e domiciliado na rua 7 de setembro, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 13.332,00 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 116/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: RAIKLENE BARROS COSTA, brasileira, solteira, portador(a) do RG n.º 1.251.132 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 073.412.321-37, residente e domiciliado na rua 15, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 13.332,00 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 117/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: GEIZIANE AQUINO PINHEIRO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.002.969 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.828.321-35, residente e domiciliada na Rua: Tancredo Neves, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.